



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DECRETO Nº 2.657/2018

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 18/05/18  
C. 2018/00000

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 17 de Maio de 2018.

  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

  
**PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA**  
Secretária de Planejamento Estratégico

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>			
<b>03.01.00</b>	<b>Procuradoria Geral</b>			
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	20.000
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	430.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	119.500
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
04.122.0070.1.248	Garantir a Gestão Integrada e o Gerenciamento das	3.3.90.39.00	1.000.0000	203.000
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
<b>07.01.00</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>			
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	63.500
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52.00	1.000.0000	200.000
15.451.0100.2.127	Manter, Reformar, Adequar e Ampliar Sistema, Equip	4.4.90.51.00	1.604.0000	1.600.000
15.451.0100.2.130	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.00	1.000.0241	100
			1.502.0241	8.200
28.846.0000.3.291	Pagamento de Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	1.501.0000	365.000
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000	60.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.91.92.00	1.199.0000	1.000
<b>15.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO</b>			
<b>15.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Econômico</b>			
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	107.500
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	43.000
<b>23.00.00</b>	<b>SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>			
<b>23.01.00</b>	<b>Sec. Trabalho, Emprego e Renda</b>			
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	7.000
<b>TOTAL</b>				<b>3.227.800</b>



<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>R\$ 1,00 VALOR</b>
<b>02.00.00</b>	<b>COORDENADORIA DE GOVERNO</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Coordenadoria de Governo</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	15.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	5.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	5.000
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0050.1.212	Modernização Tecnológica e Fortalecimento Instituc	3.3.90.30.00	1.000.0000	4.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	3.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	12.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	2.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	4.000
04.122.0050.2.211	Modernização da Gestão Pública e Controle de Gasto	3.3.90.30.00	1.000.0000	8.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	4.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	12.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	4.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	4.000
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	169.500
		3.3.90.92.00	1.000.0000	5.000
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	8.000
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
<b>07.01.00</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	6.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	5.000
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.39.00	1.000.0000	7.500
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.30.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
15.451.0100.1.123	Construir, Reformar e Ampliar Prédios Administrati	4.4.90.51.00	1.604.0000	50.000
		4.4.90.92.00	1.000.0000	50.000
15.451.0100.1.124	Elaboração de estudos e projetos	4.4.90.51.00	1.604.0000	80.000
15.451.0100.1.125	Estabilização de Encostas	4.4.90.51.00	1.604.0000	45.000
15.451.0100.1.126	Implementar a Urbanização de Orlas.	4.4.90.51.00	1.604.0000	100.000
15.451.0100.1.129	Recuperar ou Urbanizar Áreas Degradadas	4.4.90.51.00	1.604.0000	600.000
		4.4.90.92.00	1.604.0000	50.000
15.451.0100.2.121	Construir, Ampliar e Reformar os Equipamentos de A	4.4.90.51.00	1.604.0000	130.000
15.451.0100.2.122	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo	4.4.90.51.00	1.604.0000	5.000
		4.4.90.92.00	1.604.0000	90.000
		4.4.90.93.00	1.604.0000	8.000
15.451.0100.2.127	Manter, Reformar, Adequar e Ampliar Sistema, Equip	4.4.90.51.00	1.604.0000	102.000
15.451.0100.2.130	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.00	1.000.0000	110.000
			1.000.0243	100
			1.501.0131	365.000
			1.502.0146	8.200
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0110.2.083	Fortalecer e Ampliar a Gestão de Necrópoles.	3.3.90.92.00	1.000.0000	40.000
15.452.0110.2.086	Intensificar Procedimentos para Manutenções em Via	3.3.90.39.00	1.604.0000	100.000
		3.3.90.92.00	1.604.0000	240.000
15.451.0130.1.217	Elaborar e Revisar o Plano Municipal de Saneament	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.92.00	1.199.0000	1.000
<b>15.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO</b>			
<b>15.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Econômico</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	3.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	15.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	2.000

		3.3.90.93.00	1.000.0000	1.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	1.000
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	34.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	2.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	1.000
19.571.0310.1.019	Implantar no Município o Pólo de Inovação Tecnológ	3.3.90.39.00	1.000.0000	17.500
23.691.0310.1.021	Promover Ações para a Competitividade e Atração d	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>			
<b>16.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>			
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	40.000
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	4.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	25.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	9.000
<b>18.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>			
<b>18.01.00</b>	<b>Secretaria de Habitação</b>			
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	30.000
<b>19.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>19.01.00</b>	<b>Secretaria de Defesa Social</b>			
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
<b>23.00.00</b>	<b>SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>			
<b>23.01.00</b>	<b>Sec. Trabalho, Emprego e Renda</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	4.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	3.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	18.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	8.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	4.000
<b>24.00.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>			
<b>24.01.00</b>	<b>Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger</b>			
28.841.0000.3.288	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública	4.6.90.71.00	1.000.0000	103.000
		4.6.91.71.00	1.000.0000	100.000
<b>TOTAL</b>				<b>3.227.800</b>

9



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ERRATA

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 25/05/18  
A. C. C. O. L. O. A.

No Decreto nº 2.657 de 17 de maio de 2018, publicado no DOM/ES do dia 18 de maio de 2018, no Crédito Suplementar - Anexo II - Anulação.

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.2.127	Manter, Reformar, Adequar e Ampliar Sistema, Equip	4.4.90.51.00	1.604.0000	102.000

LEIA-SE:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.2.122	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo	4.4.90.51.00	1.604.0000	102.000